

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 – SEURB/PMA.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Vicente Zico, S/Nº, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA; (CONTRATANTE) E JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 27.260.585/0001-35, estabelecida no Conjunto Jardim América, Rua Paraguai, QG nº 8 – Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses, iniciando em 30/06/2023 a encerrando em 30/06/2024, permanecendo o valor contratual no importe de R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)**, conforme previsão legal, para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo Split, condicionadores de ar ACJ, refrigeradores bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compressores, em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 001/2020.PMA.SEURB e na proposta da empresa contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1712200152370

**NATUREZA DE DESPEZA:** 339039

**ELEMENTO DESPESA:** 33900391700

**FONTE:** 15000000

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023.

**Signatários:** ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO (contratantes) e JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA (contratada).

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB  
CNPJ Nº 28.978.683/0001-75  
Contratante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 020.2022.PMA.SEMUTRAN

**PROCESSO** nº.6.406/2023

**VIGÊNCIA:** a contar de 02 de junho de 2023.

**ASSINATURA:** 02 de junho de 2023.

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 020.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ (MF) sob o n.º 07.346.264/0001-40.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto ADITAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 020.2022.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 02 de junho de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com a prestação de serviços de Locação de Veículos automotores terrestres, sem motorista, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.014.SEMAD/PMA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente aditivo estão definidos da seguinte forma:

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub-Elemento:** 3390391300– Locação de Bens Móveis Tângiveis ou Inta

**Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2023: R\$ 387.800,00 (trezentos e oitenta e sete e oitocentos reais)

Valor Alocado para 2024: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)

**Valor Total R\$ 664.800,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2023.

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

#### PORTARIA GP Nº 0304 DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR, ALINE CRISTINA FREITAS AIRES**, do cargo de DAS-05, vínculo COMISSIONADO, lotada no Gabinete do Presidente, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE JULHO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

#### PORTARIA GP Nº 0312 de 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de MARCO ANTONIO FRANCA SILVA, do cargo DAS-05, vínculo comissionado deste Instituto de Previdência, EXCLUINDO a Portaria nº 0303, de 18 de julho de 2023, publicada na edição nº 4140, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 19 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JULHO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA